



PROJETO DE LEI Nº 009, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 177.854,61 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art.1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor R\$ 177.854,61 (cento e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal Nº 3244, de 03 de dezembro de 2020, conforme segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
1030	PROJ/ATIV.: REFORMAS E AMPLIÇÕES DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES (REC 1202)	R\$ 130.854,61
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 47.000,00
Total		R\$ 177.854,61

Art. 2º O crédito suplementar especial será coberto pelo Superávit do Exercício Anterior do recurso 1202 e redução de dotação, como segue:

98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.0003	PROJ/ATIV.: RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 47.000,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (1202)	R\$ 130.854,61
Total		R\$ 177.854,61

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal

RUBIA AITA XAVIER,
Secretária de Administração



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 009 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas
Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei nº 009 de 14 de janeiro de 2021, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 177.854,61 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.."A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- O presente Projeto de Lei cria elementos de despesa para atender a obra da Quadra Poliesportiva junto ao Centro do Idoso- Contrato de Repasse 831644/ME/CAIXA, após conclusão do processo administrativo especial - Tomada de preço 003/2018 e rescisão do contrato com a empresa Sergio Lemes e Filho LTDA. Este projeto já foi objeto de inclusão no exercício anterior (PL 131/2020), porém como o processo licitatório foi realizado próximo ao final do ano, mas contrato não foi assinado ainda dentro de 2020 impossibilitando a execução do Orçamento. Estamos inserindo novamente para o Exercício de 2021 os elementos de despesa e os atualizando.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal